

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despachos efectuados nas seguintes datas:

1981 — Dezembro, 11:

Nomeados definitivamente guardas da carreira do pessoal de vigilância dos serviços prisionais, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 324/74, de 10 de Julho, os guardas abaixo indicados:

Manuel Maria Lourinho — com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1981.

João Manuel Igrejas Passos — com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1981.

Joaquim Manuel Oliveira Calado — com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1981.

Manuel Martins Marques — com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1981.

(Processos n.ºs 115 911, 115 913, 115 914 e 115 915, de 31 de Dezembro de 1981. Visados pelo TC em 6 do corrente mês. São devidos 500\$ de emolumentos por cada processo.)

Dezembro, 28:

João Manuel de Sousa Alves, Ramiro José Maria e Arnaldo Santana Cavada, guardas da carreira do pessoal de vigilância dos Serviços Prisionais — designados guardas motoristas com direito à gratificação especial a que refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 324/74, de 10 de Julho. (Processos n.ºs 115 916, 115 917 e 115 918, de 31 de Dezembro de 1981. Visados pelo TC em 6 do corrente mês. São devidos 160\$ de emolumentos por cada processo.)

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 11 de Janeiro de 1982. — O Director-Geral, *Gaspar de Queirós de Abreu Castelo Branco*.

Despacho efectuado na seguinte data:

1981 — Dezembro, 18:

Fernando Leite, Manuel Alves Pereira, Joaquim Filipe Marques, Manuel de Jesus Vergas, Joaquim Narciso Bugia, Manuel Trindade Solipa, José dos Ramos Lourenço, Manuel das Neves Gonçalves, Fernando da Cruz Lopes, Manuel de Sousa, António Eduardo Ferreira Rodrigues, João Amadeu Pires, Ernesto Augusto de Oliveira Castanheta e Virgílio Marcelino Gonçalves, segundos-subchefes — promovidos a primeiros-subchefes de guardas da carreira do pessoal de vigilância dos serviços prisionais, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1933, e do n.º 9 do Despacho Normativo n.º 32/78. (Processos n.ºs 114 971 a 114 984, de 29 de Dezembro de 1981. Visados pelo TC em 11 do corrente mês. São devidos emolumentos por cada processo.)

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 15 de Janeiro de 1982. — O Director-Geral, *Gaspar de Queirós de Abreu Castelo Branco*.

Por despacho de 22 de Outubro de 1981 do director-geral dos Serviços Prisionais, de acordo com a delegação que lhe foi conferida por despacho de 4 de Setembro de 1981 do Ministro da Justiça:

Domingos Barbosa Gonçalves Castanheta — nomeado orientador social de 1.ª classe da carreira de orientadores sociais dos serviços externos desta Direcção-Geral, a que se refere a Portaria n.º 678/81, de 7 de Agosto, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979. (Registo n.º 95 512, de 29 de Outubro de 1981. Visado pelo TC em 7 do corrente mês. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Lista nominativa dos orientadores sociais de 2.ª classe da carreira de orientadores sociais dos serviços externos desta Direcção-Geral, a que se refere a Portaria n.º 678/81, de 7 de

Agosto, organizada nos termos dos artigos n.ºs 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, e reportada a 1 de Julho de 1979:

Albertina de Assunção Borges Alves (a).  
Delmina Alves Batista Tomás (a).  
Maria Leonor das Dores Lisboa.

(a) Nomeação interina.

(Diplomas de provimento visados pelo TC em 7 do corrente mês. Registos n.ºs 96 075, 96 089 e 96 042, de 30 de Outubro de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos por cada despacho.)

José Maria Andrade — nomeado primeiro-oficial da carreira do pessoal administrativo do quadro paralelo dos serviços externos desta Direcção-Geral, a que se refere a Portaria n.º 677/81, de 7 de Agosto, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979. (Registo n.º 101 053, de 17 de Novembro de 1981. Visado pelo TC em 7 do corrente mês. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Lista nominativa dos segundos-oficiais da carreira do pessoal administrativo do quadro paralelo dos serviços externos desta Direcção-Geral, a que se refere a Portaria n.º 677/81, de 7 de Agosto, organizada nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, e reportada a 1 de Julho de 1979:

António Simões Vaz Teixeira.  
António dos Anjos Trindade Marinheiro.  
Diamantino de Oliveira Conde.

(Diplomas de provimento visados pelo TC em 7 do corrente mês. Registos n.ºs 101 640, 101 641 e 101 651, de 18 de Novembro de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos por cada despacho.)

Hermínio de Sousa Murça Coelho — nomeado terceiro-oficial da carreira do pessoal administrativo do quadro paralelo dos serviços externos desta Direcção-Geral, a que se refere a Portaria n.º 677/81, de 7 de Agosto, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979. (Registo n.º 102 187, de 19 de Novembro de 1981. Visado pelo TC em 7 do corrente mês. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 13 de Janeiro de 1982. — O Director-Geral, *Gaspar de Queirós de Abreu Castelo Branco*.

Por despacho do Ministro da Justiça de 27 de Outubro de 1981:

Licenciado António Rafael Antunes Figueiredo — nomeado para o lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro paralelo da carreira do pessoal técnico superior dos serviços externos desta Direcção-Geral, reportado a 1 de Julho de 1979, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, e dos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro. Requisitado no Ministério dos Assuntos Sociais desde 14 de Agosto de 1980. (Diploma de provimento visado pelo TC em 12 do corrente mês. Registo n.º 108 571, de 4 de Dezembro de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Por despacho de 22 de Outubro de 1981 do director-geral dos Serviços Prisionais, de acordo com a delegação que lhe foi conferida por despacho de 4 de Setembro de 1981 do Ministro da Justiça:

Horácio Augusto Afonso — nomeado impressor principal do quadro do pessoal operário dos serviços externos desta Direcção-Geral, lugar a que se refere a Portaria n.º 678/81, de 7 de Agosto, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, e do n.º 7 da Portaria n.º 739/79, de 31 de Dezembro, reportado a 1 de Julho de 1979. (Diploma de provimento visado pelo TC em 12 do corrente mês. Registo n.º 108 591, de 4 de Dezembro de 1981. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 15 de Janeiro de 1982. — O Director-Geral, *Gaspar de Queirós de Abreu Castelo Branco*.

Por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Justiça de 23 de Dezembro de 1981:

Licenciado Gaspar de Queiroz de Abreu Castelo Branco, assessor, da letra C, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — nomeado, em comissão de serviço, director-geral dos Serviços Prisionais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e da alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro. A execução deste despacho é feita nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 1982. (Diploma de provimento visado pelo TC em 13 do corrente mês. Registo n.º 1565, de 11. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Por despacho do Ministro da Justiça de 29 de Dezembro de 1981:

Licenciado Fernando Duarte, técnico superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — nomeado, em comissão de serviço, subdirector-geral dos Serviços Prisionais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 26 de Junho, e da alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro. A execução deste despacho é feita nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 1982. (Diploma de provimento visado pelo TC em 13 do corrente mês. Registo n.º 1564, de 11. São devidos 500\$ de emolumentos.)

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 19 de Janeiro de 1982. — O Director-Geral, *Gaspar de Queirós de Abreu Castelo Branco*.

## Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos efectuados nas seguintes datas:

Novembro, 29:

Lucinda Marques da Varanda, monitora-vigilante auxiliar contratada além do quadro, paga pelo Cofre Geral dos Tribunais, afecta ao Instituto de S. José, Viseu, dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — transita, nos termos do artigo 74.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, rectificado pela declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1980, para o lugar de auxiliar técnico de educação do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

Dezembro, 7:

Margarida Gomes da Costa, encarregada de limpeza da Escola Profissional de Santa Clara — transita, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea c) e do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, para o lugar de servente do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

António Leitão Vaz, mestre de 2.ª classe de serralheiros, da carreira de mestres de carpinteiros, marceneiros, serralheiros, electricistas, artes gráficas, lavores, modistas e costura do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecto ao Instituto de S. Fiel — transita, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de serralheiro mecânico principal do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

Maria Leonor dos Anjos Alves Mendes Lopes, serventuária de 2.ª classe do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecto ao Instituto

de São Domingos de Benfica — transita, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de fiel de armazém de 1.ª classe do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

José Agostinho Vicente, mestre de 2.ª classe de sapateiros da carreira de mestres de alfaiates, sapateiros, funileiros, cesteiros, engomados e culinária, do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecto ao Instituto de S. Fiel — transita, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de sapateiro de 1.ª classe do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

Francisco Madeira Sociro de Brito, motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecto ao Instituto do Padre António de Oliveira — transita, nos termos dos artigos 77.º e 78.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de motorista de pesados de 1.ª classe do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, e no que se refere ao lugar de motorista de ligeiros de 1.ª classe, letra O, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979 a 30 de Junho de 1980, por força do artigo 78.º, n.º 2, do mesmo diploma.

João Manuel Carola Gabriel, serviçal auxiliar do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecto ao Instituto de Vila Fernando — transita, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de motorista de pesados de 1.ª classe do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

Regina de Jesus Franco, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecta ao Centro Escolar de S. Bernardino — transita, nos termos do artigo 77.º e 78.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de fiel de armazém principal do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, e no que se refere ao lugar de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, letra Q, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979 a 30 de Junho de 1980, por força do artigo 78.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Maria Libânia Conde Seguro Serra Queiró, serventuária de 2.ª classe do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecta ao Centro de Observação e Acção Social de Coimbra — transita, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de fiel de armazém principal do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

José Maria Afonso, motorista de pesados de 1.ª classe do quadro geral de adidos, na situação de requisitado, em serviço na Escola Profissional de Santo António, dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — transita, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, para o lugar de motorista de pesados de 1.ª classe do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/81, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por força do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 506/80, de 21 de Outubro.

Manuel dos Santos Coutinho, mestre de 1.ª classe de sapateiros da carreira de mestres de alfaiates, sapateiros, funileiros, cesteiros, engomados e culinária, do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, affecto ao Instituto da Guarda — transita, nos